

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 031/2025-FMS

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade: Fundo Municipal Saúde de Terra Santa	
Departamento/Divisão/Setor: Fundo Municipal Saúde de Terra Santa	
Gestor da Unidade Requisitante: Leandro Rocha Soares	Matrícula do Gestor: 500186
Responsável Técnico: Renata de Souza Oliveira da Rocha	Matrícula do Responsável Técnico: 2500810
E-mail Unidade Requisitante: semsa@terrasanta.pa.gov.br	Telefone Unidade Requisitante:

TIPO DO ITEM	
☐ Material de consumo	☐ Serviço não continuado
☐ Material permanente	☐ Serviço de engenharia
☒ Serviço continuado	☐ Obras

PRIORIDADE
☐ Baixa
☐ Média
☒ Alta

1. Descrição Sucinta do Objeto

1.1. Trata-se da contratação de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços médicos especializados nas áreas de Cirurgia Geral, Clínica Geral e Ultrassonografia, visando atender às demandas assistenciais do Hospital Municipal de Terra Santa – Frei Eliseu Eismann, no Município de Terra Santa/PA. A prestação dos serviços ocorrerá de forma contínua, com objetivo de assegurar o atendimento médico especializado necessário à população local, garantindo a integralidade, a continuidade e a resolutividade das ações de saúde pública.

1.2. Em razão da elevada demanda e da essencialidade dos serviços de saúde para a manutenção da vida e do bem-estar da população, a presente contratação reveste-se de alta prioridade para o Município, demandando celeridade na sua tramitação e execução.

2. Justificativa da Necessidade

2.1. A presente contratação é necessária para assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços médicos especializados no Hospital Municipal de Terra Santa – Frei Eliseu Eismann, unidade de saúde referência para o atendimento da população do Município de Terra Santa/PA. Atualmente, o hospital enfrenta alta demanda por atendimentos nas áreas de Cirurgia Geral, Clínica Geral e Ultrassonografia, sendo estes serviços essenciais para o diagnóstico, o tratamento e o acompanhamento clínico de casos de média complexidade.

2.2. A contratação de pessoas jurídicas especializadas visa suprir a carência de profissionais disponíveis no quadro próprio do Município, assegurando a manutenção do atendimento à população e evitando a interrupção de serviços vitais à preservação da vida e da saúde pública.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA SANTA

2.3. Entre os benefícios diretos esperados com a contratação, destacam-se a ampliação da capacidade de atendimento especializado, a redução do tempo de espera para realização de consultas, cirurgias e exames, e a melhoria dos índices de resolatividade dos casos atendidos na rede municipal de saúde. Indiretamente, a medida contribuirá para o fortalecimento da confiança da população nos serviços públicos de saúde, a prevenção de agravos de saúde pela atuação precoce e a otimização dos recursos públicos, reduzindo gastos com encaminhamentos externos e tratamentos de alta complexidade.

2.4. Diante da essencialidade dos serviços de saúde e do interesse público envolvido, a contratação pretendida reveste-se de caráter prioritário e emergencial, justificando a necessidade de adoção de providências imediatas para sua efetivação.

3. Quantidades

3.1. Para atendimento à demanda assistencial do Hospital Municipal de Terra Santa – Frei Eliseu Eismann, estima-se a necessidade de contratação dos seguintes profissionais especializados, para prestação de serviços na forma de plantões de 24 (vinte e quatro) horas, durante o período de 12 (doze) meses:

3.1.1. **02 (dois) Médicos Cirurgiões Gerais:** realização de plantões de 24 horas conforme escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde;

3.1.2. **02 (dois) Médicos Clínicos Gerais:** realização de plantões de 24 horas conforme escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde;

3.1.3. **01 (um) Médico Ultrassonografista:** realização de plantões de 12 horas conforme escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde;

3.2. **Histórico de contratação:** Historicamente, os serviços médicos especializados eram prestados por meio de contratos com profissionais autônomos ou via processos de credenciamento simplificado. Com a elevação da demanda e a necessidade de garantir regularidade, qualidade e previsibilidade no atendimento médico especializado, optou-se pela contratação de pessoas jurídicas especializadas.

3.3. **Evolução da demanda:** Houve um **aumento** na necessidade destes serviços em função do crescimento populacional, da ampliação da cobertura dos serviços de saúde e da maior procura por atendimentos especializados no âmbito do Hospital Municipal. A ausência de profissionais médicos suficientes no quadro próprio da Prefeitura também contribui para a necessidade de contratação de especialistas externos, visando assegurar a continuidade e a eficiência do atendimento prestado à população.

3.4. A presente contratação permitirá garantir a cobertura integral dos plantões médicos de urgência e emergência, bem como a realização de exames especializados, assegurando a adequada prestação dos serviços de saúde pública no Município.

4. Estimativa Preliminar de Valor

4.1. A estimativa preliminar de valor para a presente contratação foi realizada com base em contratos anteriores firmados pelo Município de Terra Santa/PA para serviços médicos especializados, atualizados monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4.2. Após a atualização dos valores históricos, a média de custo estimada para cada profissional, considerando a prestação dos serviços em regime de plantões de 24 (vinte e quatro) horas durante o período de 12 (doze) meses, foi definida da seguinte forma:

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA SANTA

Item	Catserv	Descrição	Medida	Qtd	V. Unit.	V. Total
1	5916	Prestação de Serviços Médicos. Especialidade: Clínico Geral. Plantão: 24h.	Und	365	3.700,00	1.350.500,00
2	5916	Prestação de Serviços Médicos. Especialidade: Clínico Geral. Plantão: 24h.	Und	365	3.700,00	1.350.500,00
3	24430	Prestação de Serviços Médicos. Especialidade: Cirurgião Geral. Plantão: 24h.	Und	365	4.500,00	1.642.500,00
4	24430	Prestação de Serviços Médicos. Especialidade: Cirurgião Geral. Plantão: 24h.	Und	365	4.500,00	1.642.500,00
5	5916	Prestação de Serviços Médicos. Especialidade: Ultrassonografista. Plantão: 12h.	Und	365	1.300,00	474.500,00
Valor Global: R\$ 6.460.500,00 (seis milhões, quatrocentos e sessenta mil, quinhentos reais).						

4.3. O valor total estimado para a contratação, considerando a quantidade de profissionais e o período de execução do contrato, será consolidado no Termo de Referência a ser elaborado posteriormente, servindo esta estimativa preliminar como parâmetro para a fase interna do processo licitatório, em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso XX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4. A utilização dos contratos anteriores acrescidos da correção pelo IPCA confere segurança, razoabilidade e adequação aos preços orçados, além de garantir a compatibilidade com os preços praticados no mercado.

5. Indicação da Data Pretendida para Conclusão da Contratação

5.1. Considerando que o contrato atualmente vigente para a prestação de serviços médicos especializados expira em **04 de maio de 2025**, e tendo em vista a essencialidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população do Município de Terra Santa/PA, pretende-se concluir o presente processo de contratação até, no máximo, **03 de maio de 2025**, a fim de possibilitar a assinatura do novo contrato e garantir a transição sem descontinuidade dos serviços.

5.2. Ainda que, em regra, o prazo médio estimado para conclusão dos procedimentos licitatórios seja de aproximadamente **60 (sessenta) dias**, a presente demanda reveste-se de caráter prioritário e urgente, o que justifica a adoção de medidas administrativas que assegurem a tramitação célere e eficiente do processo, nos termos do art. 5º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata da observância da continuidade do serviço público como princípio da contratação pública.

5.3. A adoção de um cronograma célere se justifica para evitar riscos de desassistência médica, garantindo a proteção ao interesse público e a preservação do direito fundamental à saúde.

6. Indicação de Vinculação/Dependência

6.1. A presente contratação não está vinculada nem depende da execução de outro Documento de Formalização de Demanda ou de qualquer outro procedimento licitatório em andamento.

6.2. Trata-se de demanda autônoma, cuja necessidade decorre diretamente da expiração do contrato vigente para a prestação de serviços médicos especializados no Hospital Municipal de Terra Santa – Frei Eliseu Eismann, exigindo a imediata contratação de novo prestador para assegurar a continuidade dos serviços de saúde pública.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA SANTA

6.3. Destaca-se, contudo, que a execução do objeto contratado será integrada às ações rotineiras da Secretaria Municipal de Saúde, sendo coordenada e monitorada em consonância com as políticas públicas municipais de saúde e com o planejamento operacional da unidade hospitalar.

Terra Santa - PA, 22 de abril de 2025.

RENATA DE SOUZA OLIVEIRA DA ROCHA

Matrícula nº 2500810

Responsável Técnico

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

LEANDRO ROCHA SOARES

Matrícula nº 500186

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 196/2025